



EDITAL 11/2022
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

O Governo Municipal de Saudades – SC, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a possibilidade de alteração de carga horária, conferidas na Lei Complementar nº 46/2012, através do presente edital, torna público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, o quadro de vagas e carga horária, que poderão ser solicitadas, mediante requerimento, para alteração de carga horária, de conformidade com as normas deste Edital.

1. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1.1 – As vagas de alteração de carga horária, são aquelas existentes em razão de eventuais aulas excedentes para o ano de 2023, nas devidas áreas de atuação, conforme habilitação apresentada.

1.2 – As vagas serão oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

Local	Número de Vagas	Horas
Educação Infantil	02	20 horas semanais

3. DOS REQUISITOS

3.1 – Ser membro do quadro efetivo e estável dos Profissionais da Educação do Município, até a data de início das atividades letivas com alunos no ano de 2023.

4. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

4.1 – O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento junto a Secretaria Municipal de Educação, no dia 20 de dezembro de 2022, sito a Rua Venâncio Aires, nº 375, Bairro Centro, Saudades – SC, no horário das 08h às 11h30m.

4.2 – O Requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I – Cópia legível do Diploma de Graduação ou habilitação na área de atuação.

II – Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal como profissional efetivo, devendo ser considerado como data fim 16/12/2022.

III – Cópia legível da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo para o qual prestou Concurso Público.

IV – O profissional deverá revisar o requerimento e verificar a exatidão das informações nele contidas tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

5.1 – Serão adotados pela ordem, os seguintes critérios para cada grupo, para efeito de classificação, de acordo com o Art. 14 inciso 4º:

I – ordem de classificação no Concurso Público Municipal

II – Maior tempo de serviço na área de atuação da vaga

III – no caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia 21 de dezembro de 2022 a classificação resultante do disposto no item 4, a ser publicada no endereço eletrônico [www. Saudades.sc.gov.br](http://www.Saudades.sc.gov.br)

6.2 – O candidato terá um dia útil (22/12/2022) para solicitar reconsideração quanto ao resultado. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

6.3 – A lista definitiva dos classificados será divulgada no dia 23 de dezembro de 2022, bem como, a escolha, no período matutino, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico da Prefeitura.

6.4 – A não aceitação da vaga implicará na perda do direito da alteração temporária de forma irrevogável no ano de 2023.

6.5 – A homologação do pedido de alteração temporária de carga horária, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal, e a escolha ocorrerá no dia 23/12/22, obedecendo a classificação resultante do disposto no item 4.1 deste Edital.

6.6 – O pedido de alteração de carga horária, via requerimento, implicará na aceitação das normas deste Edital.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Saudades, SC, 19 de dezembro de 2022.

Maciel Schneider
Prefeito Municipal

Gisela Ivani Hermann
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br